

NOTA DE ESCLARECIMENTO– 21/08/24

A respeito das obras de pavimentação das ruas no bairro Monte Castelo, no município de Juazeiro/BA, a Codevasf 6ª SR esclarece que:

1 - A suspensão das referidas obras aconteceu em obediência à determinação do Supremo Tribunal Federal na Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF n 854, cuja decisão se aplica aos contratos em execução por órgãos do Poder Executivo, com recursos vinculados aos Indicadores de Resultado Primário nos. 8 e 9 (RP 8 e RP 9).

2 – A referida decisão está sendo cumprida pela Codevasf assim como demais órgãos executores do orçamento federal, em atenção ao quanto determinado pela Suprema Corte do país.

3 - Em adição, a Codevasf reitera que prima pelo zelo e responsabilidade no acompanhamento da execução das suas obras, em especial, para o bom atendimento da população alcançada por suas políticas públicas, mas não pode deixar de obedecer às determinações do Supremo Tribunal Federal.

4 – Por derradeiro, a Codevasf gostaria de sublinhar que lamenta profundamente a referida interrupção dos serviços e os eventuais transtornos decorrentes para a comunidade, quando ainda destaca que espera retomar a execução da importante obra tão logo o STF libere a execução dos serviços.